



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 322 / 2024

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 105.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
11.02.01.08.243.0006.2152	33933900	00954	842,00
11.02.01.08.243.0006.2152	33933900	00954	3.124,75
11.02.01.08.243.0006.2152	33933900	00954	62.494,80
11.02.01.08.243.0006.2152	33933900	00954	38.538,45

Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de 105.000,00:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
11.02.01.08.122.0004.1090	44905200	00735	842,00
11.02.01.08.243.0006.1091	44717000	00736	3.124,75
11.02.01.08.243.0006.2132	31717000	00737	62.494,80
11.02.01.08.243.0006.2132	33717000	00738	38.538,45

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS 19 de Agosto de 2024

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal